



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Coautores: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes;

Rafael Pereira de Abreu;

Rogério Henrique de Araújo.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalhado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretária municipal de assistência social, de maneira que **sugerimos a implementação de um programa de doação de óculos de grau para pessoas de baixa renda, com base em critérios socioeconômicos, visando à promoção da saúde visual para a população mais vulnerável.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde ocular é um direito fundamental, essencial para o desenvolvimento educacional, profissional e social dos cidadãos. Contudo, muitas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social não possuem condições financeiras para arcar com os custos de consultas oftalmológicas e aquisição de óculos, o que acaba prejudicando diretamente sua qualidade de vida.

Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal crie um programa de doação de óculos de grau, que estabeleça critérios claros e objetivos para atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade. O critério de seleção poderia ser baseado na renda familiar per capita, considerando as diretrizes de programas sociais como o Cadastro Único (CadÚnico), e a necessidade comprovada por meio de laudos médicos oftalmológicos.

Com este programa, será possível proporcionar a muitas pessoas o acesso a um bem essencial para o bem-estar, educação e inserção no mercado de trabalho, garantindo uma melhoria significativa na qualidade de vida de nossa população mais carente.

Certo de contar com a sensibilidade de Vossas Excelências, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS – PRD

Documento assinado digitalmente



MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES

Data: 23/01/2025 18:54:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES – PRD

Documento assinado digitalmente



RAFAEL PEREIRA DE ABREU

Data: 23/01/2025 17:30:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL PEREIRA DE ABREU – UNIÃO

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO – UNIÃO